

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDESE
CÂMPUS CHARQUEADAS
Edital 01/2016.

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Contemporaneidade, para o primeiro semestre letivo de 2016, no Câmpus Charqueadas.

A Diretora Geral do Câmpus Charqueadas e o Colegiado do **Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade**, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação e Contemporaneidade** para o ano de 2016.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo do Colegiado do Curso de Pós-Graduação. A esse Colegiado cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.

1.2 O Curso de Pós-graduação Lato Sensu está instalado no Câmpus Charqueadas à Rua General Balbão, 81 – Centro – Charqueadas –RS, telefone (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Charqueadas/RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Campus Charqueadas e em extrato simplificado no jornal local.

1.6 Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.

1.7 Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas para o primeiro semestre letivo de 2016 mediante aprovação em processo seletivo.

1.8 O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2016.

2 O CURSO

2.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação e Contemporaneidade é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.2 A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas e as disciplinas oferecidas presencialmente nas dependências no campus, conforme calendário a ser divulgado e elaboração e execução de trabalho acadêmico de conclusão.

2.3 As aulas do curso ocorrerão no Campus Charqueadas em 3 (três) encontros semanais, nas noites de segunda, terça e quinta-feira, das 19h às 23h.

3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de **22 de fevereiro de 2016 a 18 de março de 2016** na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Campus Charqueadas, nos seguintes horários: segunda-feira, terça-feira e quinta-feira: das 8h30min às 21h15min e de quarta e sexta-feira: das 8h30min às 18h15min.

3.2 A inscrição é gratuita.

3.3 Em nenhuma hipótese será aceita a inscrição condicional ou extemporânea.

3.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos descritos abaixo:

Diploma de Ensino Superior (cópia) e/ou Histórico de conclusão do Curso constando data de colação de grau.

Ficha de inscrição em duas vias (**até 2 páginas**, letra Times New Roman, espaço 1,5, tamanho 12) conforme modelo anexo.

3.5 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. A ausência de um ou mais documentos não impede a inscrição, porém acarretará perda da pontuação correspondente, caso exista.

3.6 Caso seja constatada a omissão de dados relativos aos critérios de seleção de forma a possibilitar a classificação do candidato, este perderá a vaga.

3.7 A homologação das inscrições será divulgada em 21/03/16.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá uma produção textual a partir de questões norteadoras com base em referência bibliográfica apresentada no Anexo do Edital.

Análise da Produção Textual.

Ressalta-se que essa etapa é de caráter eliminatório, sendo aferidos pontos ao candidato com base na produção textual e seus critérios de pontuação.

4.2 Serão critérios de pontuação:

4.2.1 - Coerência – relação lógica entre as ideias, fazendo com que umas complementem as outras, não se contradigam e formem um todo significativo;

4.2.2 – Coesão - trata da conexão harmoniosa entre as partes do texto, do parágrafo, da frase. Ela permite a ligação entre as palavras e frases, fazendo com que um dê sequência lógica ao outro.

4.2.3 – Adequação ao tema proposto.

4.2.4 – Reflexão teórica em relação ao tema proposto;

4.3. A avaliação da produção textual tem caráter eliminatório e será avaliado por banca constituída de professores do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade do Campus Charqueadas.

4.4. Serão aprovados **até quarenta (40)** candidatos que obtiverem maior pontuação, sendo a nota mínima a igual ou superior a 6,0, constituindo esse o resultado final do processo de seleção.

4.5. O processo seletivo será realizado em 24/03/16, as 19h nas dependências do IFSUL-Campus Charqueadas.

5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Ocorrendo empate, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver idade superior, em dias.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até o dia **31 de março de 2016**, no campus e no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/>.

7 RECURSOS

7.1 O prazo para a interposição dos recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

7.2 O pedido de recurso, escrito de próprio punho, deverá ser entregue no Departamento Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-graduação ou via correio para o endereço constante no item 1.2, sendo o 1º dia útil a data limite para postagem

7.3 Os recursos serão julgados pelo colegiado do Curso de pós-graduação em Educação e Contemporaneidade.

7.4 O resultado dos recursos encaminhados será divulgado no site <http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/portal/> até o dia **05/04/2016**.

8 MATRÍCULA

8.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC nos dias **6, 7 e 8 de abril de 2016**,

6 de abril : das 8h30 às 13h30 min.

7 de abril: 8h30min às 21h15hmin.

8 de abril: das 8h30 às 18h15min.

8.2 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia simples da certidão de nascimento ou casamento, **acompanhada do original**;
- c) cópia simples da carteira de identidade, **acompanhada do original**;(**não será aceita carteira de habilitação**)
- d) cópia simples do CPF, **acompanhada do original**;
- e) cópia simples do comprovante de residência, **acompanhada do original** (conta de luz, água, aluguel, ou telefone);
- f) **Diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou, temporariamente, Histórico de conclusão do Curso constando data de colação de grau** (original e cópia)
- g) cópia simples do Título de Eleitor, **acompanhada do original**;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – Leis 4.737/65 e 6.236/75, cópia simples, **acompanhada do original**;
- i) cópia simples de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, **acompanhada do original** – para candidatos do sexo masculino– Lei 4.375/64. 2
- Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
 - a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, **acompanhada do original**;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, **acompanhada do original**.

8.3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Charqueadas (CORAC), nas datas fixadas para a matrícula, com **todos** os documentos exigidos.

8.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

8.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

8.7 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através dos telefones: (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A direção do Câmpus Charqueadas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

9.2 O prazo para recurso será de 24 horas contadas da publicação do resultado.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 18 de dezembro de 2015.

LUCIANA NEVES LOPONTE

Diretora Geral do Câmpus Charqueadas

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____ RG
_____, CPF _____, nacionalidade _____, estado
civil _____, residente e domiciliado
em _____, nomeio e constituo
como _____ meu(minha)
procurador(a) _____
RG _____ CPF _____
residente e domiciliado em _____, com o
fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Sul Riograndense para
realizar _____ no curso
_____ de _____ desta
instituição.

_____, _____ de 2016.

Assinatura



INSTITUTO FEDERAL
SUL-RIO-GRANDENSE
Câmpus Charqueadas

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome (legível)_____

Endereço _____

Rua/Avenida: _____ Quadra _____ Lote: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): (____) _____ ; () _____

Celular: _____ e-mail: _____ ;

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento : ____/____/____ Sexo: F () M ()

Cidade: _____ Estado: ____ País _____ Nacionalidade: _____ Estado

Civil: () solteiro () casado () divorciado () outros

RG no: _____ UF: ____ Data de Emissão : ____/____/____

CPF: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Instituição: _____

Curso de Graduação _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS:

Exerce atividade profissional? () sim () não

() instituição pública. Qual ou quais _____

() instituição privada. Qual ou quais _____

Função: _____ Tempo de exercício _____

Venho requerer através do presente, inscrição no processo seletivo do curso em Especialização em Educação e Contemporaneidade. Declaro estar ciente do teor do Edital e de seus anexos e concordo com todas as normas estabelecidas .

_____ Data: ____/____/2016.

Assinatura do Candidato